Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 270/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor EDGAR DE SOUZA REZENDE no Cargo de FISCAL DE TRIBUTAÇÃO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, para ocupar o cargo de Fiscal de Tributação, Símbolo QP-F S, Classe S, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 271/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor THALINE RIBEIRO MENDES DE REZENDE no Cargo de FISCAL DE TRIBUTAÇÃO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **THALINE RIBEIRO MENDES DE REZENDE**, para ocupar o cargo de Fiscal de Tributação, Símbolo QP-F S, Classe S, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 272/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA no Cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA**, para ocupar o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Símbolo QP-F S, Classe S, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 273/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor PATRICIA BARRETO CHAVES no Cargo de PSICOLOGO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **PATRICIA BARRETO CHAVES**, para ocupar o cargo de Psicólogo, Símbolo QE-SP S, Classe S, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 274/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 275/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor RENATO FRANCO DO NASCIMENTO no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 276/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ALENIR LUZIA BENTO CINTRA DO NASCIMENTO no Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ALENIR LUZIA BENTO CINTRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo QP-SP M, Classe M, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 277/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA no Cargo de ORIENTADOR SOCIAL e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **BRUNO JARDIM DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Orientador Social, Símbolo QE-AS M, Classe M, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 278/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor LUCAS TRINDADE MAJELA no Cargo de ORIENTADOR SOCIAL e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **LUCAS TRINDADE MAJELA**, para ocupar o cargo de Orientador Social, Símbolo QE-AS M, Classe M, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 279/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor CLEIA LEMES DE SOUZA no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **CLEIA LEMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo QE-SP M, Classe M, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 280/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 281/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor HILTON NEY MONTEIRO DOS SANTOS no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **HILTON NEY MONTEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 282/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor PHELIP NOGUEIRA DE SOUZA no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **PHELIP NOGUEIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 283/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor JANAINA DE SOUZA PEREIRA no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **JANAINA DE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 284/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor SANDRA REGINA GROMBONE no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **SANDRA REGINA GROMBONE**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 285/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor LUCIMAR PORTILHO JAQUES no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **LUCIMAR PORTILHO JAQUES**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 286/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor VANUSA CORREA DA SILVA no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **VANUSA CORREA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 287/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ILTON JOSE DOS SANTOS LIMA no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ILTON JOSE DOS SANTOS LIMA**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 288/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor RAFFAEL HOFFMEISTER MAMEDE no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **RAFFAEL HOFFMEISTER MAMEDE**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 289/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MARIO FARIAS GIARDULO no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **MARIO FARIAS GIARDULO**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 290/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 291/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ADILSON LOPES DA SILVA no Cargo de MOTORISTA cat. D e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ADILSON LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Motorista cat. D, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 292/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MAIRA CRISTINA DE SENA SILVA no Cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **MAIRA CRISTINA DE SENA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Símbolo QE-SP F, Classe F, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 293/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS no Cargo de ARTIFICE DE COZINHA - COZINHEIRA e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de Artífice de Cozinha - Cozinheira, Símbolo QP-TO F, Classe F, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 294/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 295/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor SIMONE CORREIA DE LIMA SILVA no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **SIMONE CORREIA DE LIMA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 296/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MARLEI MENDES CORREA DOS SANTOS no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **MARLEI MENEDES CORREA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 297/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R E S O L V E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **LUIZ FELIPE DE MOURA SIRILO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 298/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor DIOGO DOS SANTOS VIEIRA no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **DIOGO DOS SANTOS VIEIRA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 299/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ANA LUCIA FERREIRA LOPES no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ANA LUCIA FERREIRA LOPES**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 300/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ELIZANGELA EUGENIO PALHANO no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ELIZANGELA EUGENIO PALHANO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 301/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ROSANGELA BRUNEL ALONSO no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ROSANGELA BRUNEL ALONSO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 302/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor KATIA JESUS NORLOK no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **KATIA JESUS NORLOK**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 303/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ADRIANA APARECIDA INACIO RODRIGUES no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ADRIANA APARECIDA INACIO RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 304/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor HELOISA RIBEIRO DA SILVA no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **HELOISA RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 305/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ROMARIO LUCAS SANDIM DA SILVA no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 29 de Junho de 2015, o servidor **ROMARIO LUCA SANDIM DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo QP-TO I, Classe I, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

P O R T A R I A 266/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO que o servidor Edgar de Souza Rezende foi aprovado no concurso público n.001/2014, para o cargo de Fiscal de Tributação;

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, EDGAR DE SOUZA REZENDE, para o seguinte cargo:

I - Cargo Assistente de Administração - QP, Símbolo QP-AA M, Classe M Referencia II, da Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A 269/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO que a servidora Janaina de Souza Pereira foi aprovado no concurso público n.001/2014, para o cargo de Atendente;

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, JANAINA DE SOUZA PEREIRA, para o seguinte cargo:

I - Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo QP-TO I, Classe I Referencia I, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A 268/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e,

CONSIDERANDO que a servidora Lidiane Ribeiro da Silva Santos foi aprovado no concurso público n.001/2014, para o cargo de Artífice de Cozinha - Cozinheira;

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS, para o seguinte cargo:

I - Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo QP-TO I, Classe I Referencia I, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 267/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Diretor de Departamento, Símbolo CC2, lotado na Secretária de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO IV N° 805

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 29 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA 306/2015

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 24 de Fevereiro de 2014, o funcionário **ELIZANGELA LEOPICI DE ARANTES** para ocupar o cargo de Professora das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo a 24 de fevereiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Nove dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br